



PROCESSO N° : 186430/2020
ASSUNTO : RNI. ANÁLISE EFETUADA. DESPACHO DO SECRETÁRIO.
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Exmo. Conselheiro Relator,

Pelos fundamentos apresentados e em atenção ao disposto no inciso II, artigo 2º, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2020-TP, ratifica-se o Relatório Técnico para Manifestação Prévia (doc. Control-P nº 150377/2022), razão pela qual ratifico a proposta de encaminhamento nele contida, sugerindo-se ao Excentíssimo Conselheiro Relator que espeça ofícios notificando o Sr. Wilson Terumassa Kubota, Gerente 1; Sra Veridiana Paganotti, Secretária de Educação, Esporte e Cultura; Sra Diná Bordulis, Diretora Executiva Contábil; Sr. Lúcio Silva, Secretário de Obras e Serviços Urbanos; Sr. Daniel Brolese, Secretário de Obras e Serviços Urbanos; e Sr. Edilson Rocha Ribeiro, Secretário de Obras e Serviços Urbanos, para que manifestem sobre os apontamentos trazidos no referido Relatório Técnico, se assim entenderem, tendo em vista tratar-se de manifestação em caráter facultativo, conforme previsto no *caput* do artigo 1º, da Resolução Normativa do TCE-MT nº 17/2020-TP.

Secex de Obras e Infraestrutura, 28 de junho de 2022.

(assinatura digital)¹

André Luiz Souza Ramos

Secretário de Controle Externo de Obras e Infraestrutura

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

